



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 010 /2021

IRACEMA-CEARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Senhor Vereador
PROF. CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO, *INDICA* ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário, que **seja REALIZADO O ACESSO A
COMUNIDADE DA SERRA DO BARRO VERMELHO no município de Iracema,
Estado do Ceará.**

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR Unanidade
dos presentes.
S. A DAS SESSÕES, 10/09/2021
Edvaldo Bezerra de Souza
PRESIDENTE

O distrito de **Iracema** foi criado por lei Provincial N° 13, de 20/09/1842. Através do decreto N° 53, de 30/08/1890 foi elevado a categoria de vila. Foi extinto em 1920, pela Lei N° 1.794, de 09 de outubro e restaurado no dia 19 de outubro de 1926, com a publicação da Lei N° 2.428.

Em 20/05/1931, por força do decreto N°193, Iracema foi novamente extinto e agora passando seu território aos domínios de Jaguaribe.

Só em 22/11/1951, de acordo com a Lei Estadual N°1.153, que fixou a divisão territorial, política e administrativa do Ceará, Iracema voltou a conquistar sua autonomia política, sendo instalado oficialmente no dia 25/03/1955.

Pela lei estadual nº 6.878, de 13-12-1963, é criado o distrito de Canindezinho e anexado ao município de Iracema.

Pela lei estadual nº 6.778, de 13-12-1963, é criado o distrito de São José e anexado ao município de Iracema.

Pela lei estadual nº 6.883, de 13-12-1963, é criado o distrito de Ema e anexado ao município de Iracema.

Cícero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Pela lei nº 473, de 19/11/1999, é criado o distrito de Bastiões e anexado ao município de Iracema.

Hoje o município é constituído de quatro distritos: Sede, Ema, São José e Bastiões.

Em 25 de março de 1955, foi elevado a categoria de município, desmembrando do município de Pereiro, onde na oportunidade, realizada sua delimitação, incluindo então a COMUNIDADE DE SERRA VERMELHA, situada no alto da Serra, no sentido oeste e noroeste.

A referida indicação tem como objetivo INDICAR a abertura e acesso a comunidade de **SERRA DO BARRO VERMELHO**, com altitude de aproximadamente 600 metros acima do nível do mar.

A comunidade, composta por 6(seis) famílias, com residências e moradias fixas, vivem da agricultura de subsistência com plantações de milho, feijão, batata, macaxeira, bem como frutas típicas da região, como caju, manga entre outras, bem como plantações de palmas, capim e outras produções para sobrevivência do gado e do rebanho de bovinos, caprinos e suína.

Geograficamente, a referida comunidade pertence ao município de Iracema, porém nunca houve um acesso para que a população possa ter acesso a sede do município, sendo negado as políticas públicas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Agricultura entre outras, dificultando assim o próprio investimento de infraestrutura na comunidade.

Lembramos que o acesso a comunidade não é existentes em nenhum momento desde sua emancipação política, tornando cada vez mais difícil continuar a fazer de 'conta' e vista grossa a uma comunidade que é habitada por pessoas, seres humanas que necessitam serem reconhecida por seu município de origem. Recordamos que todo acesso das famílias, só é possível ao município de Jaguaribe


Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEI: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

e Jaguaribara, para atendimento de saúde, com atendimento de imediato, sendo negados as demais políticas previstas na Constituição Federal, Estadual e Municipal.

A referida matéria é de suma importância na conservação e afirmação desse nosso patrimônio cultural imaterial, destacando-se que nossa região e da nossa cidade vem crescendo espantosamente com eventos dessa magnitude, refletindo sobretudo na vida das famílias locais, características do povo sertanejo, transformando-se momento de fé e devoção, bem integração com os animais, aventura e amizade entre os cavaleiros.

Com o apoio da sociedade local, instituições públicas e privadas, entidades culturais e de defesa de direitos, todos envolvidos na matéria local, sendo referencia, o Município de Iracema-Ce insere-se ativamente na regulamentação da matéria, com participação de todas as Autoridades Municipais, além da sociedade organizada.

Destacamos e encaminhamos Modelo de Minuta do Projeto de Lei, que posteriormente se tornará texto legal, para apreciação da respectiva matéria, sendo levada ao conhecimento da população através de audiências públicas para discussões e conhecimento.

Dessa forma, precisamos atender de imediato com essa abertura, para que não possamos perder território, população e investimentos quando se tratar de censo demográfico e populacional. Neste sentido, a **ABERTURA DO ACESSO A COMUNIDADE DE SERRA DO BARRO VERMELHO**, com construção de uma ladeira com acesso a localidade de Aimoré.

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

PROF^o CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 360/2021

DATA 10 / 09 / 2021 ÀS 09 : 00

Joana Oliveira
Responsável pelo Recebimento

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br